



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**EDITAL N° 040/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 7 e 37 do Decreto nº 2.138/2014 e item 8.5 do Edital nº 017/2023, **prorroga pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 06 de julho de 2025 até a data de 06 de julho de 2027**, o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de cargo na área da educação do município de Triunfo (Monitor de Aluno de Inclusão), conforme Edital de Abertura nº 017/2023, de 07 de junho de 2023, homologado através do Edital nº 025/2023, de 06 de julho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO,  
04 de julho de 2025.**

Marcelo Essvein  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:

Zacarias Eduardo de Ponte  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1209-D395-C84C-2231

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 07/07/2025 13:58:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ZACARIAS EDUARDO DE PONTE (CPF 486.XXX.XXX-53) em 07/07/2025 14:15:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/1209-D395-C84C-2231>